

Matheus	14.759.333-3 (digital)	Consulta acerca da validade da Deliberação 022/2014
Andreza	16.500.975-4 (digital)	Consulta sobre nova atribuição - Curadoria Cível
Camille	16.201.943-0 (digital)	Avaliação de estágio Raquel Terezinha Luiz
Daniel	16.177.089-2 (digital)	Avaliação de estágio Bruno Campos Faria
Fernando	15.693.045-8 (digital)	PAD - V.E.T.O.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte, com início às oito horas e quarenta e três minutos, através de videoconferência

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte, com início às oito horas e quarenta e três minutos, através de videoconferência realizou-se a **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, contando com a presença dos Excelentíssimos membros natos e dos excelentíssimos membros titulares. Presente, também, a Presidente da Associação dos defensores públicos, defensora Ana Carolina Teixeira. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Não houve aprovação de atas. Não houve distribuições. **MOMENTO ABERTO:** A Presidente da ADEPAR solicitou divulgação dos link da reunião para que os defensores interessados no ponto sobre mudança de atribuições pudessem acompanhar a reunião. A divulgação foi autorizada. O Defensor Vitor Eduardo apresentou a manifestação do Tribunal do Júri, que está constante nos autos sobre as mudanças de atribuições, solicitando que o Colegiado fizesse uma revisão no tocante à atuação da Defensoria Pública em prol das vítimas de Femicídio e violência doméstica de modo geral, uma vez que as vítimas e seus familiares podem se sentir desconfortáveis sendo atendidos por um defensor público que defende acusados de feminicídios. O Coordenador das Varas Descentralizadas, Defensor Marcelo Diniz, apresentou a manifestação inserida nos autos, defendendo a urgência na deliberação do tema e solicitando correções nas distorções existentes nas atribuições, decorrentes da abertura de novos descentralizados após a aprovação da resolução um, de dois mil e quinze, e que impactam não só na distribuição interna de trabalho, mas diretamente na vida de milhares de pessoas atendidas pela Defensoria Pública. Ainda, apresentaram pedido de designação de equipe mínima de servidores, para auxiliar no trabalho das Varas Descentralizadas. O Defensor Alex Pires também apresentou a manifestação com relação à Vara de Infância de Curitiba. **ORDEM DO DIA: A)** O Primeiro Subdefensor informou o motivo pelo qual não pautou os autos **dezesesseis, trezentos e vinte, duzentos e trinta e cinco, dois**, solicitado vista na terceira reunião ordinária, uma vez que abriu diligência para colher manifestações de outras defensorias estaduais. O relator agradeceu pelas explicações. **B) PAUTA – I) Inversão - Protocolo dezesseis, quinhentos e vinte e nove, setecentos e cinquenta e seis, três - Alterações de diversas atribuições de varas em Curitiba e Londrina.** O relator explicou a complexidade do tema e solicitou que situações similares futuras fossem desmembradas, para relatoria de mais de um conselheiro, de modo a agilizar os trabalhos. Dessa forma, solicitou agenda de reunião extraordinária, a fim de tratar exclusivamente do tema. A reunião foi agendada para cinco de junho. **II) Inversão – Protocolo quinze, quatrocentos e cinquenta e oito, novecentos e setenta e seis, sete – Apuração de infração Super Nova Administração de Imóveis Próprios e Participações.** O representante da empresa, Sr. Sidney, acompanhou a reunião, explicando que o descumprimento do contrato não aconteceu conforme

foi relatado nos autos. A relatora fez a leitura do voto, que reputou intempestivo e votou pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa. O voto foi aprovado unanimemente. **III) Inversão – Protocolo dezesseis, duzentos e cinquenta e três, oitocentos e vinte e nove, dois - Alteração da Deliberação nº 004/2015 – Regulamentação de férias e de licença prêmio.** Foi analisada a minuta do voto-vista e realizadas alterações. Com relação ao artigo dez e ao artigo treze as propostas do relator foram mantidas com voto de minerva. Os conselheiros solicitaram que fosse constado em ata que, quando houver remoção de itinerante que tiver férias agendada no mesmo período com outro membro do setor para o qual foi designado, cabe à administração sanar o problema e o itinerante não deve ser prejudicado, visto que já é afetado pela mudança. Após alterações, a deliberação CSDP onze, de dois mil e vinte, foi aprovada. O Conselheiro Daniel solicitou apreciação dos pedidos sobrestados no Gabinete da Defensoria Pública-Geral e o Presidente do CSDP se comprometeu a fazer um levantamento dos protocolos pendentes para análise e decisão. **IV) Inversão – Protocolo dezesseis, quinhentos e sessenta e dois, novecentos e dezenove, um - Mudança na atribuição das Defensorias que cuidam da Curadoria Especial das Varas Cíveis e de Fazenda Pública de Curitiba.** Os Conselheiros ressaltaram que a demanda na Curadoria Especial só aumenta e que apenas um Defensor não dá conta do volume do serviço. Após, o voto do relator foi aprovado unanimemente, resultando na deliberação CSDP dez, de dois mil e vinte. **V) Inversão – Protocolo dezesseis, zero, dez, seiscentos e dois, seis - Consulta da sede de Ponta Grossa – Resolução duzentos e vinte e cinco, de dois mil e dezenove/TJPR.** O voto da relatora foi aprovado unanimemente. **VI) Inversão – Protocolo dezesseis, quinhentos e noventa, duzentos e vinte e dois, zero – Foi aprovada a Prorrogação da posse - DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER.** **VII) Inversão – Protocolo quinze, oitocentos e cinquenta e cinco, seiscentos e setenta e oito, dois - Consulta sobre a possibilidade do exercício empresarial durante o período de licença para trato de assuntos particulares.** A Presidente da ADEPAR solicitou vista. **VIII) Inversão – Protocolo dezesseis, cento e trinta e dois, novecentos e trinta e quatro, sete - Revisão do artigo quinto, da Deliberação dois, de dois mil e treze - remoção por permuta entre os membros da DPE-PR.** A relatora apresentou seu voto, que foi aprovado unanimemente. **IX) Inversão – Protocolo quinze, seiscentos e seis, setecentos e trinta e seis, nove - Alteração do conteúdo da octogésima sexta Defensoria Pública de Curitiba, da octogésima sétima Defensoria Pública de Curitiba e da centésima quadragésima quinta Defensoria Pública de Curitiba.** O voto da relatora foi aprovada unanimemente. Os demais itens foram retirados na pauta, devido à extensão da reunião. O áudio da reunião está disponível no site da Defensoria Pública do Paraná. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente encerrou às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Curitiba, dez de agosto de dois mil e vinte.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente	Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral
Josiane Fruet Bettini Lupion Corregedora-Geral	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral
Andreza Lima de Menezes Conselheira Titular	Camille Vieira da Costa Conselheira Titular
Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular	Fernando Redede Rodrigues Conselheiro Titular

Luciana Tramuja Azevedo Ana Carolina Teixeira
Bueno Presidente da ADEPAR
Conselheira Titular

Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretária Executiva

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no dia cinco de junho de dois mil e vinte, com início às nove horas e quinze minutos, através de videoconferência

Aos cinco dias de junho de dois mil e vinte, com início às nove horas e quinze minutos, através de videoconferência realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, contando com a presença dos Excelentíssimos membros natos, sendo que o Subcorregedor substituiu a Corregedora-Geral, e dos excelentíssimos membros titulares, sendo que o Conselheiro Antônio Vitor Barbosa de Almeida substituiu a conselheira Andreza Lima de Menezes. Presente, também, a Presidente da Associação dos defensores públicos, defensora Ana Carolina Teixeira. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Não houve aprovação de atas. Não foram realizadas distribuições. **MOMENTO ABERTO:** O Coordenador das Varas Descentralizadas, Defensor Marcelo Diniz, solicitou regra de transição caso fosse aprovada a nova proposta do relator, ainda solicitou que fosse repensado o atendimento para o retorno presencial. **ORDEM DO DIA: A)** O Colegiado aprovou a inserção dos protocolos dezesseis, seiscentos e vinte e sete, novecentos e cinquenta e nove, três e dezesseis, seiscentos e vinte e três, quinhentos e seis, cinco, pois entenderam se tratar de termas urgentes. O Conselheiro Antônio parabenizou a atuação dos órgãos da defensoria durante o período de pandemia e, ainda, pontuou a importância de núcleos como NUCIDH e NUFURB terem defensores auxiliares em razão do volume e complexidades das demandas. O Presidente também registrou elogio à atuação de toda a DPEPR. A Presidente da ADEPAR ressaltou as dificuldades/peculiaridades das sedes, reiterando a necessidade de decisão desvinculada ao TJPR e a necessidade de adaptações dos locais de trabalho quando retornar as atividades presenciais. **B) PAUTA – I) Inversão – Protocolo dezesseis, seiscentos e vinte e três, quinhentos e seis, cinco - Solicita a dilação de prazo para encerramento do Procedimento Especial de Avaliação de Desempenho.** A dilação solicitada foi aprovada pelo Colegiado, se estendendo para todos os protocolos de avaliação de estágio probatório, desde que o período de conclusão do trabalho da Comissão seja antes do término do estágio probatório dos avaliados. **II) Protocolo dezesseis, seiscentos e vinte e sete, novecentos e cinquenta e nove, três – Alteração da deliberação CSDP um, de dois mil e quatorze – Regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, durante o período de pandemia.** O Conselheiro Antônio defendeu a necessidade de parecer jurídico ou a possibilidade de estabelecer norma específica para o período de pandemia e a necessidade de indicação dos níveis de contingenciamento. O Presidente solicitou a votação sobre a urgência do tema. **Votação pela urgência:** Aprovada com cinco votos (Presidente, Primeiro Subdefensor, Corregedoria, Fernando e Daniel). O

Conselheiro Daniel e o Conselheiro Fernando solicitaram a inclusão do artigo segundo, conforme segue “autoriza a prorrogação do prazo de validade de todos os contratos de estágios vigentes para o prazo de até um ano após o encerramento da pandemia, observadas as disposições previstas na lei onze mil, setecentos e oitenta e oito, de vinte e cinco de setembro de dois mil e oito.” Após alteração, a minuta foi aprovada com seis votos (Presidente, Primeiro Subdefensor, Corregedoria, Fernando, Luciana e Daniel). O Conselheiro Antônio ressaltou que não se posicionou contra a contratação emergencial dos estagiários, mas que entendeu que o texto apresentado estava genérico. A pedido do conselheiro Antônio, foi inserido o seu voto referente ao ponto II como anexo I, na presente ata. **III) Inversão – Protocolo dezesseis, quinhentos e vinte e nove, setecentos e cinquenta e seis, três - Alterações de diversas atribuições de varas em Curitiba e Londrina.** Inicialmente foi realizada **votação** a fim de definir a cisão, de modo que seja analisado apenas o caso concreto e que seja feita uma normativa geral posteriormente. A divisão foi aprovada. Após, foi realizada **votação**, conforme sugestão dos Conselheiros Antônio e Luciana, a fim de encaminhar os autos para diligências, que foi aprovada com cinco votos favoráveis (Presidente, Camille, Luciana, Antônio, Daniel). Ficou estabelecido que os Conselheiros Antônio e Luciana encaminhariam à Secretaria do CSDP quais as diligências deveriam ser adotadas, após, o Conselheiro Daniel, com base nas informações colhidas, apresentaria voto divergente. A pedido do conselheiro Antônio, foi inserido o seu voto referente ao ponto III como anexo I, na presente ata. **C) DECISÕES FINAIS:** Foi definida a data de dezenove de junho para realização da quarta reunião extraordinária, a fim de analisar o protocolo sobre mudanças de atribuições. O áudio da reunião está disponível no site da Defensoria Pública do Paraná. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente encerrou às doze horas e quarenta e seis minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Curitiba, onze de agosto de dois mil e vinte.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente	Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral
Henrique de Almeida Freire Gonçalves Subcorregedor	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral
Antônio Vitor Barbosa de Almeida Conselheira Suplente	Camille Vieira da Costa Conselheira Titular
Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular	Fernando Redede Rodrigues Conselheiro Titular
Luciana Tramuja Azevedo Bueno Conselheira Titular	Ana Carolina Teixeira Presidente da ADEPAR
Amanda Beatriz Gomes de Souza Secretária Executiva	

Anexo I – Inclusões votos Conselheiro Antônio

No II) Protocolo dezesseis, seiscentos e vinte e sete, novecentos e cinquenta e nove, três – Alteração da deliberação CSDP um, de dois mil e quatorze – Regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, durante o período de pandemia: Voto “Preliminarmente, voto por converter para que seja acompanhado de parecer jurídico e, se necessário, parecer sobre impacto orçamentário.